



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 146/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO " MÉDICO DA FAMÍLIA  
DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 93.08.93.

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 26.09.93 pelo Ofício N.º 135/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A C Ã O

Indico, atendidas as exigências regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a implantação do Projeto " Médico de Família ", do Governo do Estado do Rio de Janeiro, inserido nos Projetos de Integração da Secretaria Extraordinária.

Japerí, 23 de agosto de 1993.

RENATO SILVA DOS SANTOS

Vereador PDT.

J U S T I F I C A T I V A

Nesta região onde vivemos, muito carente de recursos médicos, em que as nossas famílias sofrem ao buscar meios para saúde de seus familiares, precisamos aproveitar esta oportunidade em que o nosso Governador tem apoiado, amenizando o sofrimento dos pobres, dando cem famílias para cada um dos quatro médicos perfazendo um total de quatrocentas famílias a serem adotadas e tratadas através deste Projeto.

RENATO SILVA DOS SANTOS

Vereador= PDT.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 23/08/93